Para refôrço das rubricas:

Pagamento de serviços e diversos encargos:

Artigo 10.º — Despesas de comunicações:		
2) Telefones	6.000$00	
Artigo 12.º — Encargos administrativos:		
5) Outros encargos:		
d) Encargos de empréstimos (decreto n.º 27:666, de 24 de Abril de 1937, e despacho ministerial de 25 de Junho do mesmo ano), importância a restituir ao Estado . . .	1.711$44	7.711$44

Administração dos Portos do Douro e Leixões, 6 de Junho de 1941.— O Presidente do Conselho de Administração, *José Eduardo de Carvalho Crato.*

8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Publica-se, de harmonia com as disposições do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, que S. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas e Comunicações autorizou, por despacho de 30 de Maio último, nos termos do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da quantia de 340.000$ da alínea *b*) para a alínea *f*) do n.º 1) do artigo 165.º do capítulo 14.º do orçamento do Ministério das Obras Públicas e Comunicações para o actual ano económico.

8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 5 de Junho de 1941.— O Chefe da Repartição, *António Ramalho Ortigão Peres.*

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Portaria n.º 9:813

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, ao abrigo do artigo 12.º da Carta Orgânica do Império Colonial Português, anular a portaria n.º 377, publicada no 2.º suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 23 do govêrno da colónia de S. Tomé e Príncipe, de 9 de Dezembro de 1940, por ilegalmente promulgada.

Para ser publicada no «Boletim Oficial» da colónia de S. Tomé e Príncipe.

Ministério das Colónias, 11 de Junho de 1941.— O Ministro das Colónias, *Francisco José Vieira Machado.*

Imprensa Nacional de Lisboa